



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano V - Edição nº 00788 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7578BCFA20A78F4FF899926FA8E7A9DC

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO
- DECRETO FINANCEIRO 05 - ALTERAÇÃO QDD.
- DECRETO FINANCEIRO 06 - ALTERAÇÃO QDD.
- DECRETO FINANCEIRO 98/2023 - ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 99/2023 - ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 100/2023 - ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 101/2023 - ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 102/2023 - ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 103/2023 - ABERTURA CREDITO FICANCEIRO.
- DECRETO FINANCEIRO 104/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 105/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 106/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 107/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 108/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 109/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 110/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 111/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 112/2023 - ABERTURA DE CREDITO.
- DECRETO FINANCEIRO 113/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 114/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 115/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 116/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 117/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 118/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO 119/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respetivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstas no CTB. Até o vencimento até **05/12/2023** para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

### NAI ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102694	IBZ7F51	02/10/2023 10:43	54600	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102698	JMS5886	02/10/2023 13:44	54521	RUA GENERAL CAMARA BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102703	JSH9E39	09/10/2023 08:34	53800	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102705	JSK6020	09/10/2023 11:02	55250	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102699	JSX0012	05/10/2023 14:30	73662	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102697	NTL4768	02/10/2023 13:25	54521	RUA GENERAL CAMARA BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102707	PJS6580	13/10/2023 13:55	57380	RUA CONSELHEIRO SARAIVA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102701	PLZ5C14	05/10/2023 15:15	54521	AVENIDA RUI BARBOSA BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102700	RCS5876	05/10/2023 14:23	70481	PRACA BATISTA MARQUES BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102695	RPB8C01	02/10/2023 13:06	54521	RUA GENERAL CAMARA BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102706	RPE7I80	10/10/2023 10:14	60501	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101212	RPJ4C88	03/10/2023 15:44	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102696	RPT7G99	02/10/2023 13:12	54521	RUA GENERAL CAMARA BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102702	SJL7C30	06/10/2023 22:40	57380	PRACA DA PURIFICACAO BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102704	SJL8F70	09/10/2023 08:43	55250	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 27 de outubro de 2023.

**Edvaldo Sacramento Ferreira.**  
Autoridade Municipal de Trânsito

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 5/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.830,00 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2245 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.830,00
Soma da Ação:		1.830,00
Soma da Unidade:		1.830,00
Total Geral:		1.830,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		1.830,00
Soma da Ação:		1.830,00
Soma da Unidade:		1.830,00
Total Geral:		1.830,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 6/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2245 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>			
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO			
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>			
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		10.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		50.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 21 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
**PREFEITA Mat.709621**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 98/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00  
(VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 99/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.800,00 (NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.200,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.200,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
33903000 - 1.661	Material de Consumo		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.704	Material de Consumo		20.000,00
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		56.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>56.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>56.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.704	Equipamentos e Material Permanente		600,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>600,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>600,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>			
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.704	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>90.800,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33903600 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL			
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		56.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>56.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>56.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>			
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.800,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 99/2023

Soma da Unidade: 32.800,00

Total Geral: 90.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 4 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 100/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 363.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33903000 - 1.661	Material de Consumo		3.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		15.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente		220.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		115.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>335.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
44905200 - 1.600	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>363.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		15.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33903600 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		115.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE			
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		220.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>335.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
33904000 - 1.600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 100/2023**

Total Geral: 363.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 5 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 101/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **211.000,00** (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		203.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>203.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>203.000,00</b>
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2121 APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS		
33903900 - 1.715 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>211.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79.000,00
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições		24.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>103.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>103.000,00</b>
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2121 APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS		
33903100 - 1.715 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>211.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 6 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
 PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 102/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **338.470,00** (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>100,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 1.605	Contratação Por Tempo Determinado	244.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
33903900 - 1.605	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>266.100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>274.200,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.752	Equipamentos e Material Permanente	5.270,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.270,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.270,00</b>
<b>1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
2055 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	16.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>338.470,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**0301 GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
 2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO

Santo Amaro - BA

C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 102/2023**

33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.000,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
		<b>Soma da Ação: 31.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 31.000,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 1.661	Material de Consumo	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.000,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 10.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.605	Contratação Por Tempo Determinado	244.100,00
		<b>Soma da Ação: 244.100,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.100,00
		<b>Soma da Ação: 30.100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 274.200,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2061 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO		
33903900 - 1.752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.270,00
		<b>Soma da Ação: 5.270,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 5.270,00</b>
<b>1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000,00</b>
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	2.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	2.000,00
33903100 - 1.500	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2055 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 16.000,00</b>
		<b>Total Geral: 338.470,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 102/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 11 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO

Santo Amaro - BA

C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 103/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 323.600,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>		
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICIPIO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		
33904700 - 1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2091 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	15.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.600,00</b>
2058 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.600,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>323.600,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	255.600,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>265.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>265.600,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.751	Material de Consumo	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 103/2023

Soma da Unidade: 5.000,00

Total Geral: 323.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 12 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 104/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **90.000,00** (NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	90.000,00
1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR	
44905100 - 2.569 Obras e Instalações	90.000,00
	Soma da Ação: <u>90.000,00</u>
	Soma da Unidade: <u>90.000,00</u>
	Total Geral: <u>90.000,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00
	Total Geral: <u>90.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 12 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 105/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00  
(DEZESSEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	16.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>16.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
2055 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	16.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>16.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 13 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 106/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 448.785,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		28.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>28.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33904000 - 1.600 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		57.000,00
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>61.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		4.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.600 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		132.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>132.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>297.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2058 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		66.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>66.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>66.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.750 Material de Consumo		21.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
2079 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
33903000 - 1.750 Material de Consumo		18.785,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.785,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>39.785,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 106/2023**Total Geral: 448.785,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	104.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>104.000,00</b>
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>70.000,00</b>
2049 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>123.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>297.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.000,00</b>
2058 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
33903000 - 1.750	Material de Consumo	39.785,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>39.785,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>47.785,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2069 EXECUÇÃO DE PPP DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33674500 - 1.500	Subvenções Econômicas	5.000,00
33678300 - 1.500	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas,	5.000,00
45678300 - 1.500	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas,	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1052 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	79.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>79.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>79.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>448.785,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 14 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
 PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 107/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.000,00  
 (TRINTA E DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2091 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		20.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.708 Material de Consumo		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>32.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 1.600 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.708 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>32.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 15 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
 PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 108/2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 295.300,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 13.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 13.000,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 50.000,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>		
0001 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	8.000,00
		<b>Soma da Ação: 8.000,00</b>
0006 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)		
46909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	130.000,00
		<b>Soma da Ação: 130.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 138.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		<b>Soma da Ação: 25.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
		<b>Soma da Ação: 32.000,00</b>
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 67.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.300,00
		<b>Soma da Ação: 27.300,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 27.300,00</b>
		<b>Total Geral: 295.300,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	71.000,00
		<b>Soma da Ação: 71.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 71.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	67.000,00
		<b>Soma da Ação: 67.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 67.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 108/2023

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS  
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado

Soma da Ação:	157.300,00
Soma da Unidade:	157.300,00
Total Geral:	295.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 18 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 109/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 50.000,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 50.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	4.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	5.000,00
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 8.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	4.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 16.000,00</b>
<b>1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	4.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 4.000,00</b>
		<b>Total Geral: 120.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 50.000,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 50.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	7.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		<b>Soma da Ação: 16.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 16.000,00</b>
<b>1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	2.000,00



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 109/2023

Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00
Total Geral:	120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 19 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 110/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **474.750,00** (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		310.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>310.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		26.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>126.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.750,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.750,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.750,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>474.750,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		4.000,00
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 110/2023**

31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	240.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>310.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>126.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.751	Material de Consumo	11.750,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.750,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.750,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>474.750,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 111/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**2.047.600,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E SETE  
 MIL E SEISCENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
		<b>Soma da Ação: 1.100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.100,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2021 APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - GARANTIA SAFRA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
		<b>Soma da Ação: 17.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 17.500,00</b>
<b>0701 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
1073 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	7.400,00
		<b>Soma da Ação: 7.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 7.400,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	600.000,00
31901100 - 1.541	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 1.542	Obrigações Patronais	460.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.110.000,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	320.000,00
		<b>Soma da Ação: 320.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.430.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	88.000,00
31901300 - 1.605	Obrigações Patronais	4.600,00
		<b>Soma da Ação: 99.600,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 159.600,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	177.900,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	202.100,00
		<b>Soma da Ação: 380.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 380.000,00</b>
<b>1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1069 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	52.000,00
		<b>Soma da Ação: 52.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 52.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 111/2023**Total Geral: 2.047.600,00**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:****0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR

44905100 - 1.542 Obras e Instalações 400.000,00

Soma da Ação: 400.000,00

2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - 1.540 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Soma da Ação: 100.000,00

2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

31901100 - 1.542 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 380.000,00

Soma da Ação: 380.000,00

2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA

31901300 - 1.541 Obrigações Patronais 50.000,00

Soma da Ação: 50.000,00

2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

Soma da Ação: 300.000,00

2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

Soma da Ação: 200.000,00Soma da Unidade: 1.430.000,00**1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

33903200 - 1.600 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 115.000,00

Soma da Ação: 115.000,00

2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

31900400 - 1.605 Contratação Por Tempo Determinado 4.600,00

Soma da Ação: 4.600,00

2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

33504300 - 1.600 Subvenções Sociais 30.000,00

Soma da Ação: 30.000,00

2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado 6.000,00

44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

Soma da Ação: 10.000,00Soma da Unidade: 159.600,00**1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

33903000 - 1.500 Material de Consumo 120.000,00

Soma da Ação: 120.000,00

2058 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

33933900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 66.000,00

Soma da Ação: 116.000,00Soma da Unidade: 236.000,00**1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente 164.000,00

Soma da Ação: 164.000,00

2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33903000 - 1.500 Material de Consumo 58.000,00

Soma da Ação: 58.000,00Soma da Unidade: 222.000,00Total Geral: 2.047.600,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 111/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 112/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **35.000,00** (TRINTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 2.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 2.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903600 - 2.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 21 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
 PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 113/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **165.000,00** (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 30.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2058 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		<b>Soma da Ação: 55.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 55.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.704	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
		<b>Soma da Ação: 80.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 80.000,00</b>
		<b>Total Geral: 165.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.704	Material de Consumo	80.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		<b>Soma da Ação: 135.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 135.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 30.000,00</b>
		<b>Total Geral: 165.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 21 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
**PREFEITA Mat.709621**



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 114/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1065 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
44905100 - 2.706 Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação: 100.000,00
	Soma da Unidade: 100.000,00
	Total Geral: 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.706 Transferência Especial da União	100.000,00
	Total Geral: 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 22 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 115/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **10.000,00**  
 (DEZ MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2014 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33901400 - 1.660	Diárias - Civil	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
<b>201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.751	Passagens e Despesas Com Locomoção	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 7.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 7.000,00</b>
		<b>Total Geral: 10.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
44905200 - 1.660	Equipamentos e Material Permanente	900,00
		<b>Soma da Ação: 1.900,00</b>
<b>2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	1.100,00
		<b>Soma da Ação: 1.100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA</b>		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.751	Material de Consumo	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 7.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 7.000,00</b>
		<b>Total Geral: 10.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 22 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
 CARMO  
**PREFEITA Mat.709621**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 116/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **17.000,00**  
 (DEZESSETE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0404 DIRETORIA DE HABITAÇÃO</b>		
2063 GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>17.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0404 DIRETORIA DE HABITAÇÃO</b>		
1049 AQUISIÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS		
45906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
1064 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2009 PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>17.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 116/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 25 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 117/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
 1.215.500,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUINZE MIL  
 E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	49.000,00
		<b>Soma da Ação: 49.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 49.000,00</b>
<b>0301 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
		<b>Soma da Ação: 12.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 12.000,00</b>
<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	70.000,00
		<b>Soma da Ação: 85.000,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903000 - 2.660	Material de Consumo	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
		<b>Soma da Ação: 15.000,00</b>
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	32.000,00
		<b>Soma da Ação: 32.000,00</b>
2067 PROGRAMA ACESSUAS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 162.000,00</b>
<b>0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 20.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31909600 - 1.540	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 50.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	105.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00
		<b>Soma da Ação: 178.000,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	92.000,00
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.000,00
		<b>Soma da Ação: 337.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	135.000,00
		<b>Soma da Ação: 135.000,00</b>
2049 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO

Santo Amaro - BA

C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 117/2023**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		78.000,00
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		190.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>268.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>922.000,00</b>
<b>1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.215.500,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.500,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903600 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2021 APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - GARANTIA SAFRA		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		119.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>119.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>119.000,00</b>
<b>0801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria		12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		229.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		370.000,00
33904000 - 1.600 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		74.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>673.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>54.000,00</b>
2047 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		17.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		178.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>178.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>922.000,00</b>
<b>1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		92.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 117/2023**

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Soma da Ação:	92.000,00
Soma da Unidade:	92.000,00
Soma da Ação:	500,00
Soma da Unidade:	500,00
Total Geral:	1.215.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 27 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 118/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.355.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		22.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>22.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>22.000,00</b>
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.750	Material de Consumo		23.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>23.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>23.000,00</b>
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.751	Contratação Por Tempo Determinado		30.000,00
31900400 - 1.752	Contratação Por Tempo Determinado		25.000,00
31901100 - 1.751	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
31901100 - 1.752	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>80.000,00</b>
2030	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.230.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.230.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.310.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>1.355.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905200 - 1.704	Equipamentos e Material Permanente		95.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>95.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>95.000,00</b>
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2099	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>21.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.704	Material de Consumo		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>60.000,00</b>
2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
33903000 - 1.750	Material de Consumo		23.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>23.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>104.000,00</b>
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
1081	LIMPEZA DE CÔRREGOS, RIOS E CANAIS		
44905100 - 1.704	Obras e Instalações		240.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>240.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO

Santo Amaro - BA

C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 118/2023**

2020	SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
2032	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.751	Material de Consumo		40.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
2061	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO		
33903900 - 1.752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>620.000,00</b>
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1052	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL		
44905100 - 1.704	Obras e Instalações		115.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
1063	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
44905100 - 1.704	Obras e Instalações		420.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>420.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>535.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.355.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 28 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

**PREFEITA Mat.709621**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 119/2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 698.170,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	46.000,00
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
		<b>Soma da Ação: 54.500,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
31900400 - 2.660	Contratação Por Tempo Determinado	19.000,00
		<b>Soma da Ação: 19.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	24.670,00
		<b>Soma da Ação: 24.670,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 98.170,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.541	Material de Consumo	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 10.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	110.000,00
		<b>Soma da Ação: 110.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	480.000,00
		<b>Soma da Ação: 480.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 590.000,00</b>
		<b>Total Geral: 698.170,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 2.660	Contratação Por Tempo Determinado	4.100,00
33903000 - 1.660	Material de Consumo	14.310,00
44905200 - 1.660	Equipamentos e Material Permanente	18.880,00
		<b>Soma da Ação: 37.290,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	5.200,00
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.700,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
		<b>Soma da Ação: 15.700,00</b>
2014 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33901400 - 1.660	Diárias - Civil	2.100,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
		<b>Soma da Ação: 5.400,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.400,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
		<b>Soma da Ação: 8.700,00</b>
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 2.660	Contratação Por Tempo Determinado	14.900,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO

Santo Amaro - BA

C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 119/2023**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.400,00</b>
2067 PROGRAMA ACESSUAS		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.680,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.680,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>98.170,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
31901300 - 1.541 Obrigações Patronais		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,00
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais		78.000,00
33903000 - 1.600 Material de Consumo		120.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>348.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
33901400 - 1.600 Diárias - Civil		10.000,00
33903200 - 1.600 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		22.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>590.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>698.170,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 29 de setembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO

PREFEITA Mat.709621